



JORNAL OFICIAL

Quarta-feira, 27 de abril de 2022

I

Série

Número 72

Sumário

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS

Portaria n.º 224/2022

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 168-B/2021, de 8 de abril, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 63, referentes ao procedimento de empreitada de “Estabilização da ER 222 - Ribeira Brava”.

Portaria n.º 225/2022

Procede a alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 845/2021, de 13 de dezembro, na redação atual, e autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o “FORTE DE SÃO FILIPE E LARGO DO PELOURINHO - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA”.

SECRETARIAS REGIONAIS DAS FINANÇAS E DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS**Portaria n.º 224/2022**

de 27 de abril

Sumário:

Procede à redistribuição dos encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 168-B/2021, de 8 de abril, publicada no 2.º Suplemento do *Jornal Oficial*, n.º 63, referentes ao procedimento de empreitada de “Estabilização da ER 222 - Ribeira Brava”.

Texto:

Dando cumprimento ao disposto no n.º 1 do artigo 22.º do Decreto-Lei n.º 197/99, de 8 de junho, mantido em vigor pelo artigo 14.º, n.º 1, alínea f) do Decreto-Lei n.º 18/2008, de 29 de janeiro, revogado pelo Decreto-Lei n.º 40/2011, de 22 de março e repriminado pela Resolução da Assembleia da República n.º 86/2011, de 11 de abril, manda o Governo Regional através do Secretário Regional das Finanças e do Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas, o seguinte:

- 1.º - Redistribuir os encargos orçamentais previstos na Portaria n.º 168-B/2021, publicada no *Jornal Oficial* n.º 63, I Série, 2.º Suplemento, de 8 de abril, referentes ao procedimento de empreitada “Estabilização da ER 222 – Ribeira Brava”, que passam a ficar escalonados na forma abaixo indicada:

Ano económico de 2021€ 926 091,94
Ano económico de 2022€ 1 651 908,06

- 2.º - A despesa relativa ao ano económico de 2022 tem cabimento na rubrica da Secretaria 52, Capítulo 50, Divisão 03, Subdivisão 01, Projeto 52118, Fonte de Financiamento 381, Código de Classificação Económica 07.01.04.S0.00 do Orçamento da RAM para 2022.
- 3.º - Aos valores acima mencionados será acrescido o IVA à taxa legal em vigor.
- 4.º - Esta Portaria entra em vigor no dia útil seguinte ao da sua publicação.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 20 de abril de 2022.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

Portaria n.º 225/2022

de 27 de abril

Sumário:

Procede a alteração dos n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 845/2021, de 13 de dezembro, na redação atual, e autoriza a redistribuição dos encargos orçamentais previstos para o “FORTE DE SÃO FILIPE E LARGO DO PELOURINHO - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA”.

Texto:

Através da Portaria n.º 845/2021, de 13 de dezembro, procedeu-se à distribuição dos encargos relativos ao “FORTE DE SÃO FILIPE E LARGO DO PELOURINHO - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA” – Processo n.º .52/2021.

Essa Portaria foi posteriormente retificada pela Declaração de Retificação n.º 42/2021, de 15 de dezembro.

Havendo necessidade de efetuar uma nova alteração à referida Portaria n.º 845/2021, de 13 de dezembro, manda o Governo Regional pelo Secretário Regional das Finanças e pelo Secretário Regional de Equipamentos e Infraestruturas o seguinte:

1. Os n.ºs 1 e 2 da Portaria n.º 845/2021, de 13 de dezembro, na redação atual, passam a ter a seguinte redação:
 - “1. Os encargos orçamentais previstos para o “FORTE DE SÃO FILIPE E LARGO DO PELOURINHO - REABILITAÇÃO E REQUALIFICAÇÃO MUSEOLÓGICA”, processo n.º 52/2021, no montante global de €2.944.002,16, ao qual será acrescido IVA à taxa legal em vigor, encontram-se escalonados na forma abaixo indicada:
 2. A despesa prevista para o corrente ano económico tem cabimento na rubrica da Secretaria 52 Capítulo 50 Divisão 02 Subdivisão 02, Projeto 52570, Fonte de Financiamento 381 e Classificação Económica 07.01.03.CS.00 do Orçamento da RAM para 2022.”
2. Esta portaria entra imediatamente em vigor.

Secretaria Regional das Finanças e Secretaria Regional de Equipamentos e Infraestruturas, assinada a 2022/04/22.

O SECRETÁRIO REGIONAL DAS FINANÇAS, Rogério de Andrade Gouveia

O SECRETÁRIO REGIONAL DE EQUIPAMENTOS E INFRAESTRUTURAS, João Pedro Castro Fino

CORRESPONDÊNCIA

Toda a correspondência relativa a anúncios e assinaturas do Jornal Oficial deve ser dirigida à Direção Regional da Administração Pública e da Modernização Administrativa.

PUBLICAÇÕES

Os preços por lauda ou por fração de lauda de anúncio são os seguintes:

Uma lauda.....	€ 15,91 cada	€ 15,91;
Duas laudas.....	€ 17,34 cada	€ 34,68;
Três laudas.....	€ 28,66 cada	€ 85,98;
Quatro laudas.....	€ 30,56 cada	€ 122,24;
Cinco laudas.....	€ 31,74 cada	€ 158,70;
Seis ou mais laudas.....	€ 38,56 cada	€ 231,36

A estes valores acresce o imposto devido.

EXEMPLAR

ASSINATURAS

Números e Suplementos - Preço por página € 0,29

	Anual	Semestral
Uma Série.....	€ 27,66	€ 13,75;
Duas Séries.....	€ 52,38	€ 26,28;
Três Séries.....	€ 63,78	€ 31,95;
Completa.....	€ 74,98	€ 37,19.

A estes valores acrescem os portes de correio, (Portaria n.º 1/2006, de 13 de janeiro) e o imposto devido.

EXECUÇÃO GRÁFICA
IMPRESSÃO
DEPÓSITO LEGAL

Gabinete do Jornal Oficial
Gabinete do Jornal Oficial
Número 181952/02

Preço deste número: € 1,22 (IVA incluído)